



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Plano de Ensino (Adaptação)**  
**Estágios e Componentes curriculares práticos (\*)**  
**Semestre 2020.2**

**ATENÇÃO!**

Este formulário atende ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e deve ser preenchido pelo professor responsável por componentes curriculares (disciplina com carga horária prática ou atividade de Estágio), no semestre 2020.2, que opte por realizar a oferta desses componentes utilizando recursos e tecnologias digitais.

Para cada componente, deve haver um formulário preenchido.

A proposta contida neste formulário deverá ser aprovada nas devidas instâncias do curso e, após aprovação, remetida em processo SEI para a COPAC/PROGRAD para os trâmites formais no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, a fim de ser analisada e apensada ao PPC, em conformidade ao que determinam os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Portaria 544/2020.

<b>Unidade Acadêmica:</b>		<b>Curso:</b>	
Centro de Humanidades		Biblioteconomia	
<b>Departamento (se houver):</b>			
Ciências da Informação			
<b>Código do componente curricular</b>	<b>Componente Curricular:</b>	<b>Turma:</b>	
HJ0013	Fontes Gerais de Informação	01	
<b>Docente(s):</b>			
Bárbara Luisa Ferreira Carneiro			
<b>CH total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Outra</b>
64h	30h	34h	
<b>Conteúdos, etapas e atividades práticas adaptadas ao formato remoto:</b>			
Unidade I:			

Introdução à disciplina:

Canais de informação registrada

Comunicação científica

Conteúdo e tipologias das fontes de informação

As fontes de informação e a complexidade advinda da nova realidade informacional

Unidade II: Diversidade e riqueza das fontes de informação

Literatura

Músicas

Televisão

Jornal

Fontes de informação eletrônicas

Filmes

Fotografias

Obras de arte

Obras raras

Unidade III: tipos de documentos

Livros, periódicos, monografias, dissertações, teses, encontros científicos, relatórios técnicos, patentes e normas técnicas

Fontes de informação geográficas

Entidades e instituições: Bibliotecas, museus, arquivos

**Formato adotado (marcar apenas um):**

<input checked="" type="checkbox"/>	100% <b>não presencial</b> com uso de tecnologias e recursos digitais	Justificativa: Portaria nº 172, de 17 de novembro de 2020 do Gabinete do Reitor e deliberação da 582ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades.
<input type="checkbox"/>	Híbrido (parte remota + parte presencial)	Justificativa:

**Data de início das atividades:**

07/12/2020

**Data prevista de término:**

10/04/2021

**Estratégias didáticas (metodologias, infraestrutura, tecnologias, formas de mediação, interação e vinculação aos espaços) a serem utilizadas ao de conteúdos e de atividades práticas:**

Adoção do ensino remoto e semipresencial para os discentes que têm à sua disposição equipamentos e condições de

acesso à internet; e, ensino presencial, quando houver condições sanitárias seguras àqueles que não se incluem na condição acima. Nesse sentido, o conteúdo restante será ministrado por meio de atividades remotas via SIGAA, sistema já utilizado pelos alunos antes da paralisação, com o intuito de organizar as atividades solicitadas na continuidade do período letivo. Os encontros semipresenciais acontecerão por meio de videoconferências através da ferramenta Google Meet (<https://meet.google.com/>); por fim, os encontros presenciais ocorrerão somente após existirem condições sanitárias para tal, as quais possam garantir a segurança de docente e discentes.

#### Mecanismos de supervisão e avaliação a serem utilizados:

Atividades discentes:

Produção de fichamentos;

Realização de atividades de modo remoto através do SIGAA;

Palestras virtuais com especialistas em algumas fontes de informação estudadas;

Participação em encontros semipresenciais via Google Meet

Formas de Supervisão e Avaliação:

Participação nos encontros semipresenciais, produção de fichamentos e realização de tarefas *on-line*. Ressalta-se que as formas de avaliação serão adequadas à realidade da turma no tocando ao acesso à internet e às tecnologias de informação.

#### Local e Data:

Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

Aprovado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

São necessárias as assinaturas do professor e do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade Acadêmica.

#### (\*) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Plano de Ensino, com informações cadastrais do componente curricular em total consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Luisa Ferreira Carneiro, Professor Magistério Superior-Substituto**, em 14/12/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 22/12/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1703102** e o código CRC **A67BA8FA**.

---

Referência: Processo nº 23067.051923/2020-11

SEI nº 1703102